Universidade Federal do Pampa
Grupo de Pesquisa em Nanobiotecnologia e Nanotoxicologia
Laboratório de Farmacologia
Profa. Sandra Elisa Haas
Edital Interno 01/2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PROBIC)
FAPERGS/UNIPAMPA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FAPERGS-PROBIC 2020/2021

1. Orientador: Sandra Elisa Haas

2. Bolsa disponibilizada
1 bolsa Fapergs – PROBIC com vigência de agosto de 2020 a junho de 2021
Temática: nanotecnologia e farmacocinética

2. Cronograma
Inscrição: 22 a 29/06/2020
Use o formulário:
https://docs.google.com/forms/d/1-WSNQhRo93H_WrfuXMVUryDZWzSMjAmaIlZ5f4ms_9w/edit
Período de seleção: 30/06 a 03/07/2020
Divulgação do resultado provisório 03/07/2020:
Data limite para interposição de recurso dos alunos: 4/07/2020
Divulgação do resultado final 06/07/2020
Início das atividades remuneradas do bolsista: 01/08/2020

3. Pré-requisitos para participar da seleção
->Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida.

->Ter disponibilidade de pelo menos 3 turnos durante a semana para atender às atividades programadas (em período presencial) e 20 horas em período não-presencial, a acordar com o orientador

->Não possuir outra atividade remunerada, no momento da implementação da bolsa, com exceção dos auxílios do Programa Bolsas de Permanência.

->Não ter pendências relativas a outras edições de editais de bolsas no que se refere à entrega do relatório final de atividades.
->Não estar no último ano do curso de graduação.
-> Facilidade com o uso de novas tecnologias e softwares.

4.Requisitos e compromissos do bolsista
4.1 O aluno bolsista do programa PROBIC deve:
a) Estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;
b) Demonstrar interesse pela carreira de pesquisador;
c) Demonstrar bom desempenho acadêmico;
d) Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;
e) Cumprir integralmente as atividades que lhe forem designadas pelo orientador, conforme plano de trabalho aprovado;
f) Executar o plano de trabalho com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sob orientação do pesquisador;
g) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
h) Estar obrigatoriamente cadastrado como pesquisador no SigFapergs e anexar cópia do CPF/RG (ambos os lados do documento) e do Comprovante de Matrícula do semestre em curso (somente para o aluno que for selecionado);
i) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (exceto o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), assim como estágio remunerado ou qualquer outro vínculo empregatício;
j) Participar das atividades propostas pelo Programa de Iniciação Científica da UNIPAMPA;

k) Apresentar, no SIEPE/UNIPAMPA, Edição 2020 ou 2021, o trabalho desenvolvido sob a forma de painéis/pôsteres E exposições orais, conforme exigência da FAPERGS;
l) No momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente em seu nome e no Banco Banrisul indicado pela FAPERGS;
m) Elaborar relatório sintétíco de suas atividades ao final do período de concessão de bolsa, conforme formulário para relatório de Bolsa de Iniciação Científica, disponível no portal da FAPERGS (h_p://www.fapergs.rs.gov.br).
4.2 Qualquer trabalho publicado pelo bolsista, individual ou em colaboração, deverá mencionar o apoio da FAPERGS. A não observância desta exigência inabilitará o bolsista ao recebimento de outros auxílios ou bolsas pela FAPERGS;
4.3 O bolsista que não cumprir a carga horária semanal de 20 horas, poderá ter o pagamento da bolsa referente a este mês cancelado.
4.4 Para bolsistas que comprovarem o afastamento temporário por conta de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, a bolsa poderá ser prorrogada por até 120 dias, conforme Lei 13.536/2017 de 15 de dezembro de 2017, de acordo com aprovação da FAPERGS
Além dos aspectos destacados no Edital 101/2020 da UNIPAMPA, acrescenta-se:
I. Cumprir as demandas solicitadas pelo orientador, conforme o Plano de Atividades aprovado entre as partes, observando a carga horária semanal e as metas estabelecidas a cada 2 meses;
I.I. A cada dois meses o desempenho do bolsista será reavaliado podendo a bolsa ser transferida para outro aluno;
II. Demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico, preocupação com sua formação técnico-científica e interesse pela atividade de ensino/pesquisa/extensão/gestão;
III. Comprometer-se com seu projeto, com as atividades do Laboratório e com as atividades designadas pelo orientador.
IV. Participar dos seminários do LABFAR e outras atividades que forem requisitadas a todo o grupo de alunos;
V. Disponibilidade em trabalhar em grupo e auxiliar os colegas nas atividades de seus projetos específicos;

5. Critérios de Seleção
->Análise de currículo (Anexo 1 e link do curriculo lattes atualizado) e aproveitamento escolar. Esse documentos serão solicitados no agendamento da entrevista. Peso 2..
->Auto-avaliação. Peso 2. (disponível no formulário de inscrição)
->Entrevista** (comprometimento com as atividades do laboratório e do grupo de pesquisa, comprometimento e aproveitamento em projetos anteriores, pró atividade, postura, conhecimentos, uso do caderno de laboratório, perspectivas...). Peso 6.
****A data e horário da entrevista será enviado por email.**

6. Data de Seleção e resultados
Serão divulgados por email

7. Dúvidas
Em caso de dúvidas, enviar email para: sandra.haas@gmail.com

Uruguaiana, 21 de junho de 2020

Profa. Dra. Sandra Elisa Haas

Universidade Federal do Pampa
Grupo de Pesquisa em Nanobiotecnologia e Nanotoxicologia
Laboratório de Farmacologia
Profa. Sandra Elisa Haas
Edital Interno 01/2020

Anexo I
O aluno deverá enviar por email no dia da entrevista, de acordo com a solicitação do Professor

	Pontuação	Número	Total
1-Artigo em revista com Qualis A1 ou A2 (ou FI correspondente)	50		
2-Artigo em revista com Qualis B1-B2 (ou FI correspondente)	40		
3-Artigo em revista com Qualis B5-B3 (ou FI correspondente)	30		
4-Artigo em revista com Qualis B5-B3 (ou FI correspondente)	25		
5-Artigo em revista com Qualis C (ou FI correspondente)	10		
6-Artigo submetido	20		
7-Apresentação de pôster em evento regional *	10		
8-Apresentação de pôster em evento não-regional**	25		
9-Apresentação oral em evento regional*	20		
10-Apresentação oral em evento não-regional**	30		
11-Participação em atividades de extensão e ensino (por projeto)	5		
12-Atuação como IC com bolsa (por ano)	12		
13-Atuação como IC sem bolsa (por ano)	10		
14-100% de Frequência nos seminários do grupo no ano anterior	10		
#			
#			
#			
Somatório			

*eventos regionais: SIEPE, SIAFAR, SIGIS, Simpósio dos PPGs,...
**eventos não-regionais: CIFARP, ABCF, Toxilatin, ...

Caso você tenha algum item do seu currículo que não conste na planilha mas que você acha que poderia ser considerado, complete as linhas em branco. A pontuação será dada pelo professor.

Atenção! Prencha a planilha com base no seu Currículo Lattes